



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Paraná

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2024

INEXIGIBILIDADE Nº: – 052/2024.

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MOTIVAÇÃO E JUSTIFICATIVA: O PRESENTE É NECESSÁRIO EM VIRTUDE DE TRANSFERÊNCIA DOS RECURSO ORIUNDOS DA ORDEM JUDICIAL.

OBJETO: RESSARCIMENTO DEVIDO A DECISÃO JUDICIAL SAES – Nº 1021946.93.2021.4.01.3400, PARA CUSTEIO DA ATIVIDADE HOSPITALAR ASSISTENCIAL DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) EM FAVOR DA FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA – HOSPITAL SANTA CLARA – CNES 2733307.

CONTRATAÇÃO DIRETA: INEXIGIBILIDADE – prevista no Art. 74, CAPUT, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 08.788.720/0001-75 - MUNICIPIO DE COLORADO – ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.970.326/0001-03.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA - (FUNVAPAR).

CNPJ: 77.251.544/0001-50.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE JANEIRO DE 2025.

VALOR: R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES) DE REAIS.

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Preço Unit.	Valor TOTAL
1	01	SERV	RESSARCIMENTO DEVIDO A DECISÃO JUDICIAL SAES – Nº 1021946.93.2021.4.01.3400, PARA CUSTEIO DA ATIVIDADE HOSPITALAR ASSISTENCIAL DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) EM FAVOR DA FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA – HOSPITAL SANTA CLARA – CNES 2733307.	3.000.000,00	3.000.000,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À vista em parcela única, após identificação do recurso no Fundo Nacional de Saúde – FNS, no prazo de 05 (cinco) dias após débito no Fundo Municipal de Saúde, após emissão de nota fiscal e empenho.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Paraná

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.001.10.302.0007.2.025-Desenvolver as ações de alta e média complexidade ambulatorial e hospitalar

Reduzido	Desdobramento	Descrição	FONTE	Valor Total
408	3.3.90.39.50.30	SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS EM SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1494	3.000.000,00

Considerando a necessidade da RESSARCIMENTO DEVIDO A DECISÃO JUDICIAL SAES – Nº 1021946.93.2021.4.01.3400, PARA CUSTEIO DA ATIVIDADE HOSPITALAR ASSISTENCIAL DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) EM FAVOR DA FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA – HOSPITAL SANTA CLARA – CNES 2733307, solicitada pela Secretaria Saúde, de acordo com o preceito art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021 prescreve:

“Art. 74 - É inexigível a licitação quando inviável a competição:

Considerando o Processo Administrativo nº 172/2024, fazem parte desse processo os seguintes documentos:

▪ Documento de Formalização de Demanda (DFD), ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) – (se for o caso), Termo de Referência ou Projeto Básico e pesquisa de preço.

▪ Despacho do Prefeito, memorando circular, Parecer Contábil, Parecer da Tesouraria, Parecer jurídico e Autorização de edital e minuta contratual;

▪ As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

I. Registro Comercial (no caso de empresa individual); Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado (no caso de sociedades comerciais) e acompanhado no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores. No caso do MEI - O Microempreendedor Individual (MEI) deverá comprovar sua condição mediante a apresentação do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual,

II. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Paraná

III. Certidões negativas de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV. Certidão de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V. Certidão de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para autorização da contratação direta nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei 14 de 1 de abril de 2021.

Colorado, Estado do Paraná, 21 de Outubro de 2024.

Claudenir Antunes dos Santos
Departamento de Licitação